

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO</p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p>	
--	---	---

PARECER ÚNICO N° 72	Data da vistoria: 12/09/17
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA CODEMA: 28.695/2017
SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação	

EMPREENDEDOR: Eziel Lopes da Silva			
CNPJ: 17.667.010/0001-88		INSC. ESTADUAL: 002.107297.00-23	
EMPREENDIMENTO: Eziel Lopes da Silva ME – Extintores Mundial			
ENDEREÇO: Avenida Faria Pereira		N°: 3.062	BAIRRO: Marciano Brandão
MUNICÍPIO: Patrocínio		ZONA: Urbana	

CORDENADAS (DATUM)			
SAD 69	X: 18°56'32" S	Y: 46°59'58" O	

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/>	INTEGRAL	<input type="checkbox"/>	ZONA DE AMORTECIMENTO
<input type="checkbox"/>	USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA	BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI
UPGRH: PN2	

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)	CLASSE:
N/L	Comércio varejista de extintores e serviços de carga e descarga dos mesmos (NÃO LISTADA)	0

Responsável técnico pelo empreendimento

Responsável técnico pelos estudos apresentados
Joaquim Antônio de Miranda (Técnico em Meio Ambiente)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: -----	DATA: -----
------------------------------------	--------------------

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
LUCÉLIA MARIA DE LIMA	4797	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. I CONTROLE AMBIENTAL	80740	
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO - OAB/MG n° 111.335		

LAUDO DE VISTORIA

Descrição do empreendimento:

- Está em atividade desde 28 de fevereiro de 2013;
- Seu funcionamento ocorre em horário comercial;
- Ocupa uma área construída de 173,66 m²;
- Sua finalidade é comercializar extintores de incêndio, assim como efetuar a retirada do pó contido nos cilindros que estejam vencidos ou que demandem manutenção, e posteriormente recarregá-los com seus componentes;
- Os tipos de extintores manipulados no empreendimento são os de carga de pó BC pressurizada direta, os de carga de água pressurizada direta, os de carga de dióxido de carbono (CO₂) e os de carga de pó ABC pressurizada direta;
- O trabalho é desempenhado por 07 funcionários;
- A média de recarga de extintores é de 20 cilindros/dia;
- Se localiza em um imóvel com área total de 231 m², estando de frente com a Av. Faria Pereira, no cruzamento com a Rua Major Alvim, em Zona Comercial e de Serviço, ZCS, de acordo com o mapa de zoneamento urbano do município de Patrocínio;
- É credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO, Registro Nº 004425/2017, válido até 2020, ocorrendo auditorias a cada 06 meses, segundo informação do empreendedor;
- O procedimento realizado pelo empreendimento consiste em: primeiramente, os extintores de incêndio que perderam a validade ou precisam de manutenção são entregues pelos clientes no empreendimento ou também podem ser recolhidos pela Mundial Extintores nos locais onde são gerados; em seguida, seus dados são anotados em uma ficha técnica, são desmontados e seus componentes são testados (Ex: manômetro, mangueira); depois ocorre o descarregamento do pó sem condições de uso dos cilindros na cabine, e, posteriormente, são carregados com o novo pó que funciona como agente extintor através de uma máquina a vácuo. Em sequência, os extintores são pressurizados com nitrogênio (N₂) dentro de uma gaiola de proteção do operador, passam por testes, como o de estanqueidade, que detecta possíveis vazamentos de gás; e, por fim, passam por uma lavagem externa e seus rótulos são substituídos;
- Possui duas cabines de descarga e carga dos extintores BC e ABC, as quais apresentam piso concretado, teto em laje, paredes de alvenaria, sendo totalmente fechadas, possuindo apenas a porta de entrada. Cada uma delas apresenta uma morsa, uma balança, desumidificador de ar, termohigrômetro, um recipiente para

armazenamento do pó usado e outro de pó para recarga, além da máquina a vácuo para sucção do pó e nova recarga dos extintores;

- Não realiza mais pintura dos extintores, conforme informação do Sr. Eziel, porém, no empreendimento há presença de latas de tinta, marcas de tinta no cimento de uma área sem cobertura do imóvel e também em um dos cômodos do imóvel, além de cabine de pintura, que, segundo o empreendedor, seriam decorrentes da execução de pintura no passado, não ocorrendo atualmente;
- A ventilação e a iluminação do ambiente de trabalho são satisfatórias, exceto nas cabines de carga e recarga dos extintores, que necessitam de controle de temperatura e umidade, possuindo apenas uma porta, a qual fica fechada durante a operação. Sendo assim, os funcionários devem ficar pouco tempo nesse ambiente, com ventilação precária.

Emissões atmosféricas: provenientes do pó emitido durante o processo de descarga e nova recarga dos cilindros, que fica concentrado nas duas cabines do empreendimento. Esse pó que compõe os extintores de incêndio é constituído por bicarbonato de sódio no caso dos extintores BC, e por monofosfato de amônia e sulfato de amônia quando os extintores são ABC. Além de eventuais liberações de gases utilizados nos extintores no ambiente de trabalho, N₂, He, CO₂.

As duas cabines de carga e recarga dos extintores existentes no empreendimento não possuem sistema de exaustão de ar, não possibilitando correntes de ar, visto que, nesses locais a temperatura e a umidade precisam ser controladas. Desse modo, os funcionários que efetuam a descarga e a recarga de pó necessitam de uso dos EPI's, pois, ao fecharem a porta das cabines e iniciarem o procedimento, ocorre dispersão de partículas de pó no ambiente, podendo ocorrer irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Embora haja cabine de pintura no local do empreendimento, segundo o empreendedor, essa atividade é atualmente realizada por terceiros, em outras empresas.

Medidas mitigadoras: uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI's, pelos funcionários durante o procedimento de carga e descarga dos cilindros, como óculos, luvas de látex, máscaras e vestuário apropriado, conforme indicação de um profissional em segurança do trabalho;

Emissões de ruídos: são ocasionadas pelo compressor utilizado na limpeza dos cilindros, pela furadeira de bancada e pela máquina de retirada e colocação de pó. Se limitam ao ambiente de trabalho.

Medidas mitigadoras: uso de protetores auriculares pelos funcionários; manutenção dos equipamentos e maquinário de trabalho;

Recurso hídrico: a água é fornecida pelo DAEPA;

Efluentes líquidos: efluentes sanitários e da lavagem dos extintores, que são direcionados à rede de esgoto, segundo o consultor ambiental e o empreendedor. A lavagem dos extintores é

externa, a fim de remover sujeira e também os rótulos a serem substituídos, e ocorre em um tanque, cujos efluentes resultantes são coletados em um tambor, não havendo condução direta por encanamento. De acordo com o Senhor Eziel, esse tambor serve para separar os rótulos do efluente líquido a ser lançado na rede de esgoto, com o intuito de evitar possíveis entupimentos da rede, entretanto, se houvesse encanamento, poderia ser colocada uma tampa no tanque, visando conter os rótulos e, assim, retirá-los.

Medidas mitigadoras: visando evitar a contaminação dos cursos hídricos com os componentes do pó dos extintores, os extintores não devem ser lavados internamente.

Resíduos sólidos: rótulos dos extintores que são descartados, papéis, plásticos, papelões, pó de café, que são recolhidos pelo serviço público municipal e destinados ao lixão; cilindros descartáveis, além de outras peças dos extintores, que são destinados a empresas de reciclagem; pó retirado dos extintores, que é armazenado e posteriormente devolvido às empresas fornecedoras.

Impacto de Vizinhança: o empreendimento se localiza na Avenida Faria Pereira e se encontra na esquina com a Rua Major Alvim, pela sua esquerda. Sua vizinhança é predominantemente comercial, do seu lado direito, se situa a Griff do Piso e Acabamento; pela esquerda, do lado oposto da R. Major Alvim, se localiza a Santa Fé Pesca; residências são encontradas aos fundos, na Rua Major Alvim. Em vistoria à Mundial Extintores não foram identificados possíveis impactos negativos ocasionados pelo funcionamento da empresa à vizinhança, pois os ruídos se limitam ao ambiente de trabalho, segundo o empreendedor não há pintura e o pó dos extintores fica contido nas cabines, não se espalhando pelos arredores.

Fotos do empreendimento:



Figura 01: Recepção



Figura 02: Administração



Figura 03: Vista parcial do barracão de trabalho



Figura 04: Outra vista do ambiente de trabalho

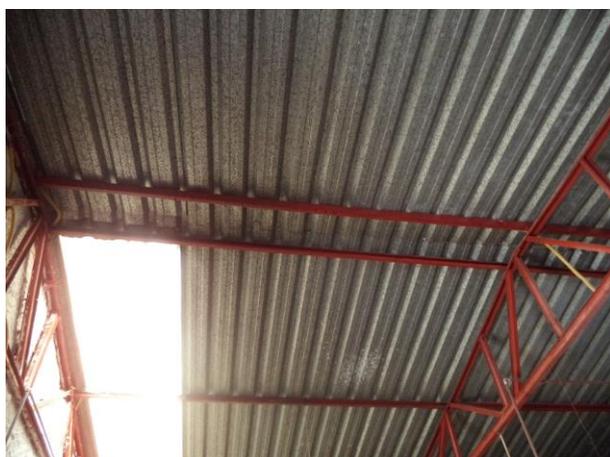


Figura 05: Teto metálico, com telhas translúcidas



Figura 06: Local de testes dos extintores



Figura 07: Observar marcas de tinta no piso e extintores com nova pintura na parte sem cobertura do empreendimento.



Figura 08: Componentes dos extintores para a reciclagem



Figura 09: Anéis dos extintores para descarte



Figura 10: Tanque de lavagem dos extintores



Figura 11: Recipiente de lavagem dos extintores



Figura 12: Observar presença de lata de tinta



Figura 13: Empilhamento de caixas de papelão



Figura 14: Bancada de ferramentas para Montagem/desmontagem dos extintores



Figura 15: Vista parcial da cabine de carga e descarga dos extintores



Figura 16: Morsa

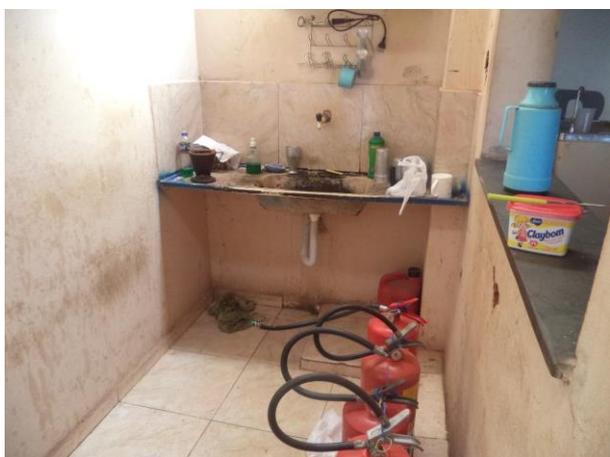


Figura 17: Espaço para lanche



Figura 18: Área de colocação de selos nos extintores



Figura 19: Tanque com água para teste de estanqueidade



Figura 20: Cômulo do empreendimento onde ocorria pintura



Figura 21: Área de armazenagem do lixo



Figura 22: Tambor com itens de descarte



Figura 23: Frente do empreendimento



Figura 24: Vizinhança da empresa – Griff do Piso



Figura 25: Vizinhança – Casa de itens de pesca

Recomendações:

- Utilização de todos os EPI's necessários pelos funcionários do empreendimento, conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho;
- Promover uma melhor organização do estabelecimento, a fim de remover todos os itens de descarte, não os acumulando no local, otimizando, assim, o espaço de trabalho;
- Os extintores de incêndio não devem ser lavados internamente, pois os efluentes líquidos gerados nesse processo podem contaminar os cursos d'água, concentrando-os com nitrogênio e fósforo, no caso do pó dos extintores ABC, e com sódio, no caso do pó dos extintores BC;
- Construção de um encanamento para lançamento direto dos efluentes líquidos decorrentes da lavagem externa dos extintores do tanque até a rede de esgoto e colocação de uma tampa no tanque durante a lavagem, a fim de que os rótulos sejam separados e descartados no lixo;
- O empreendimento deve seguir todas as recomendações presentes nas fichas de informação de segurança de produto químico, FISPQ, dos tipos de extintores que têm manutenção na Mundial Extintores;
- O empreendimento deve obedecer ao Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintor de Incêndio do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO; além de cumprir outras normas complementares, como a ABNT NBR 12962:1998 - Inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio.

Propostas de condicionantes:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar à SEMMA documentação que comprove que a pintura dos extintores é realizada por empresa terceirizada, em outro local que não seja na Mundial Extintores. Ex.: contrato atualizado ou notas dos últimos pagamentos pela prestação de serviço.	15 dias
02	Apresentar à SEMMA últimos comprovantes do recolhimento dos cilindros em desuso e de seus componentes descartáveis por empresas de reciclagem.	15 dias
03	Entregar à SEMMA os últimos comprovantes do recolhimento do pó removido dos extintores BC e ABC, fornecidos pelas empresas que fazem o recolhimento e destinação final.	15 dias
04	Destinar as lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados ao ecoponto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que os mesmos possam ser destinados a empresas especializadas no seu transporte e tratamento final.	Durante a vigência da licença
05	Apresentar à SEMMA documento que comprove a regularização do empreendimento junto ao Corpo de Bombeiros, em atenção ao princípio da precaução e à Lei Estadual nº 14.130/2001/Decreto Estadual nº 46.595/2014.	180 dias

Observação: Para efeito de comprovação da destinação correta dos resíduos citados nas condicionantes acima e de que a pintura dos extintores é terceirizada, não valerão documentos com datas posteriores à data da aprovação da licença ambiental pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, CODEMA, por exemplo, um contrato que seja celebrado após a reunião do conselho.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado conforme “Formulário de Orientação Básica sobre o Licenciamento Ambiental” e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB).

O Formulário de Caracterização do Empreendimento, original assinado: fls. 02/04 e 05/07;

Procuração que comprove o vínculo da pessoa física que preencheu o FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento – com o empreendimento: fls.: 08;
EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança: fls.30;
Documentação comprobatória de propriedade do imóvel atualizada: fls. 38;
Comprovante de pagamento dos custos administrativos: fls.15;
Documentação pessoal do empreendedor(CPF e RG) e comprovante de endereço: fls. 09, 16/17;
ART: fls. 21;
Formulário Diagnóstico Urbano: 25/27.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento EZIEL LOPES DA SILVA, desde que esteja aliada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e as analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2017